



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2003.

Ao Ilmo. Sr.  
Luiz Gonzaga Bertelli  
Digníssimo Diretor da FIESP/CIESP

Prezado Senhor,

Lemos com atenção e surpresa o artigo de sua autoria, publicado na Folha de São Paulo de 2 de fevereiro último, sob o título "A situação do petróleo no novo governo".

Causou-nos preocupação a imprecisão com que o artigo aborda alguns temas e o fato de a Folha de São Paulo alcançar dezenas de milhares de lares brasileiros.

A título de contribuição e informação permita-nos esclarecer a seguir alguns pontos para que, numa próxima oportunidade, V. Sa. possa retratar aos leitores com mais precisão a questão do petróleo no Brasil e no mundo.

**1. Monopólios** – Não é verdade que há monopólios no Arábia Saudita e no Kuwait. Em ambos os casos, a empresa estatal opera ao lado das grandes companhias de petróleo do Ocidente em regime de concessão. O Iraque está sob embargo há 12 anos tendo sua produção limitada a 1/3 de sua capacidade e o Irã, ainda fechado, ensaia alguns passos no sentido da ocidentalização. No Brasil, surpreende-me a afirmação de que há monopólio. **A legislação em vigor no Brasil, desde 1997, franqueou todas as bacias sedimentares, sem exceção, ao capital privado nacional e estrangeiro.** De fato, a Agência Nacional do Petróleo – ANP – neste período entregou a mais de 40 empresas, a maioria estrangeiras, a preços simbólicos, dezenas de blocos nestas bacias, alguns com uma área superior às da Bélgica e Holanda somadas sem que, decorridos mais cinco anos, se tenha chegado a qualquer resultado prático.

Adicionalmente, nossa legislação assegura aos eventuais descobridores de petróleo em nossas bacias o direito de exportá-lo para onde bem entenderem, desde que recolham ao Tesouro os *royalties* equivalentes a 10% do preço de mercado.

No refino, a situação é ainda pior. Apesar de nosso mercado interno estar aberto ao investidor privado há mais de cinco anos e de os preços dos derivados terem sido elevados ao nível dos do mercado internacional (para tornar nosso mercado interno mais atraente, às custas de onerar a população brasileira), nenhum capital privado de qualquer latitude se dispôs a investir aqui para ampliar a oferta de derivados. **Ao contrário, a Petrobrás foi instada pela ANP a se retirar de parcela do refino ao ceder 30% da Refinaria Alberto Pasqualini, em Canoas, no Rio Grande do Sul a uma multinacional europeia em troca de negócios discutíveis na naufragada economia Argentina.**



No passado, antes da criação da Petrobrás, as bacias sedimentares brasileiras estiveram abertas ao investimento privado sem qualquer restrição. Resultado: não houve aqui qualquer investimento, embora esses capitais privados estivessem desde o início do século passado na Argentina, Venezuela e México.

**2. Mercado** – Não é verdade que a competição e o mercado irão resolver a questão. Acreditar que o mercado, com sua “mão invisível”, irá resolver nossos problemas de energia exige uma dose alentada de credulidade, particularmente nesta quadra em que o Estado norte-americano se prepara para demolir o Estado iraquiano, pavimentando o caminho para que suas megacorporações privadas de petróleo se apropriem, pela força e pela violência, da segunda reserva mundial de hidrocarbonetos.

**Em petróleo nunca houve a competição sadia com a qual sonharam os primeiros liberais no século XVIII. A história do petróleo, nos últimos 150 anos, tem sido uma história de cartéis, corrupção, golpes de estado, ditaduras cruéis, sangue e mentiras em países do terceiro mundo.**

Tratar os negócios de petróleo com se trata outros segmentos como o da soja, suco de laranja, aço ou outras mercadorias consumidas em todo mundo demonstra uma desinformação e um primarismo surpreendente.

Não é sensato acreditar que haja competição em um negócio onde meia dúzia de megaempresas com atuação global e faturamento individual superior ao PIB de muitos dos países desenvolvidos e da maioria dos chamados “emergentes”.

Dentre os maiores conflitos armados dos últimos 50 anos, cada um com milhares e, em alguns casos, milhões de mortos, a esmagadora maioria se deu em áreas produtoras ou potencialmente produtoras de petróleo e teve relação com a posse e a exploração de petróleo, a saber: a independência da Argélia, a tirania do Xá do Irã, a guerra do Vietnam, a independência de Angola, a invasão de Timor Leste, a Guerra das Malvinas, a ocupação da Chechênia, os atuais conflitos étnicos no Cáucaso, a Guerra do Golfo, a rebelião em Chiapas, a invasão do Afeganistão, o conflito na Venezuela e a iminente invasão do Iraque. Todos no chamado Terceiro Mundo.

Que mercado é este? Que liberdade é esta? Que competição pode existir num ambiente destes?

**3. Bacias sedimentares** - Com relação à “fatalidade geológica”, o caso do Brasil não é o único. A área sedimentar da Austrália tem extensão parecida com a brasileira e na Austrália são produzidos apenas 650 mil barris/dia, menos de 40% da produção brasileira. Note-se que na Austrália só operam companhias privadas. Toda a Europa Central é constituída de áreas sedimentares sem qualquer produção de petróleo digna de registro. O Japão é cercado de bacias sedimentares submarinas e importa 99% do petróleo que consome. Por outro lado, a região do Golfo Pérsico, com uma área sedimentar equivalente 60% da australiana produz vinte e cinco vezes mais petróleo. Como se pode perceber, a “fatalidade geológica” desmente a aritmética dos leigos.

**4. Reservas no Brasil** – Não é verdade que nossas reservas assegurem o consumo por apenas 14 anos. As reservas provadas da Petrobrás, segundo os critérios internacionalmente aceitos da SEC, são de 13 bilhões de barris de óleo equivalente. Se o consumo atual é de 1,8 milhão de barris por dia, a duração dessas reservas, mantida a atual demanda, é de 20 anos (13.000.000.000 barris / 1.800.000 barris por dia x 365 dias).



**5. A atuação da Petrobrás** – Não é verdade que a Petrobrás tenha sido criada “basicamente com o escopo de ser executora da diretriz política de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo”. A Petrobrás foi criada pela Lei Federal nº 2.004, de 3 de outubro de 1953 que estabelecia em seu artigo 6º textualmente: **“A Petróleo Brasileiro S. A. terá por objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte de petróleo – proveniente de poço ou de xisto – de seus derivados bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins”**. A propósito, cabe ressaltar que a criação do monopólio estatal e da Petrobrás como sua executora, teve amplo apoio da UDN à época, partido ao qual pertencia o Marechal Juarez Távora.

**6. Corporativismo** – Parece-nos natural que pessoas que dedicaram décadas de suas vidas ao trabalho e à construção da maior empresa do País e uma das maiores do mundo sintam orgulho disto e se disponham a demonstrá-lo em público, assim como também nos parece natural que pessoas que desempenham ou desempenharam outras atividades profissionais tenham orgulho disto. Este natural comportamento humano pode ser encontrado em empresários, militares, bancários e mesmo em sacerdotes.

**7. Dependência externa** – Não é verdade que nossa dependência atual de petróleo importado seja de 500 mil barris/dia. A produção nacional é de 1,65 milhão de barris/dia, ao passo que o consumo é da ordem de 1,8 milhão de barris/dia. Dadas as características de nossos petróleos, torna-se necessário importar petróleo e derivados para atender o perfil do consumo do mercado interno, profundamente distorcido pelo elevado consumo de óleo diesel e pela sobra de gasolina. Em contrapartida, a Petrobrás exporta parte do petróleo nacional, sendo o saldo final muito diferente dos 500 mil barris/dia.

Finalmente, concordamos com a citação de Monteiro Lobato quando ele afirma: **“O petróleo é sangue da terra. Tê-lo é possuir o Sésamo abridor de todas as portas. Não tê-lo é ser escravo”**.

Permanecemos inteiramente ao seu dispor para outros esclarecimentos e contribuições que V. Sa. julgar oportunos.

Respeitosamente,

---

Argemiro Pertence  
Vice-presidente